GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22/04/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 1124 /2024.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PROVIDENCIAS JUNTO A EQUATORIAL, QUANTO A ENERGIA DISPONIBILIZADA PARA ATENDER A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ, LOCALIZADA NA TRAVESSA MONTE ALEGRE, S/N, BAIRRO SANTO ANDRE. CEP: 68045-570 SANTARÉM – PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, em visita ordinária **A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ**, e atendendo as demandas daquele local, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED **PROVIDENCIAS JUNTO A EQUATORIAL, QUANTO A ENERGIA DISPONIBILIZADA PARA ATENDER A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ, LOCALIZADA NA TRAVESSA MONTE ALEGRE, S/N, BAIRRO SANTO ANDRE. CEP: 68045-570 SANTARÉM – PA.**

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada **A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ,** constatou-se a necessidade de intervenção para fins de melhoramentos no fornecimento da Energia Elétrica disponibilizada para a escola, os quais são de extrema relevância para a qualidade do serviço ofertado pelos profissionais daquela instituição.

A unidade educacional informou-nos, durante visita realizada, que não utiliza alguns equipamentos como Centrais de Ar, freezer e outros, em decorrência de quedas de energia. Segundo os servidores, a energia não suporta os aparelhos ligados, onde conclui-se que a energia disponibilizada hoje, é insuficiente para suprir a necessidade atual da Escola.

Diante da **NECESSIDADE**, pedimos que com maior brevidade possível a secretaria responsável possa estar recebendo este requerimento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria de Educação - SEMED.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém-PA, 15 de abril de 2024

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil